



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO CONSEMA N° 03/2001

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em sua vigésima primeira Reunião Extraordinária, realizada na data de 24 de maio de 2001, de acordo com o art. 35, inciso II de seu Regimento Interno e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.330, de 27.12.94, aprovou a seguinte Moção:

- **Manifesta** contrariedade a publicação da Medida Provisória n° 2.148, de 22 de maio de 2001, que cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, que estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências, alterando os prazos de licenciamento, sem prévia consulta aos órgãos ambientais estaduais, responsáveis pela maioria dos licenciamentos de empreendimentos na área energética.

Porto Alegre, 24 de maio de 2001.

Claudio Langone
Secretário de Estado
Presidente do CONSEMA

Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor-Presidente da FEPAM
Secretário Executivo do CONSEMA